



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará

Vereinbarung

zur Zusammenarbeit auf dem Gebiet des Klimaschutzes

zwischen der Kommune Santarém in Brasilien, vertreten durch den Präfekten, Herrn Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon,

und dem Rhein-Sieg-Kreis in Deutschland, vertreten durch den Landrat, Herrn Sebastian Schuster

Acordo

de cooperação na área da mitigação e adaptação às mudanças climáticas

entre a Prefeitura Municipal de Santarém, Brasil, neste ato representada por Sua Excelência Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, Prefeito de Santarém,

e o Distrito Reno-Sieg, Alemanha, neste ato representado por Sua Excelência Sebastian Schuster, Presidente da Administração do Distrito

Präambel

Die Kommune Santarém und der Rhein-Sieg-Kreis haben sich im Jahr 2012 entschlossen, Möglichkeiten der Zusammenarbeit auf dem Gebiet des Klimaschutzes zu sondieren. Dies geschah im Rahmen des Projektes „50 kommunale Klimapartnerschaften“ von Engagement Global im Auftrag des Bundesministeriums für wirtschaftliche Zusammenarbeit. Auf der Basis der dabei erzielten positiven Ergebnisse erklären die beiden Partner, die Zusammenarbeit fortsetzen zu wollen und vereinbaren dafür den folgenden Rahmen:

Preâmbulo

Em 2012, a Prefeitura Municipal de Santarém e o Distrito Reno-Sieg tomaram a decisão de sondar oportunidades de cooperação na área da mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A sondagem ocorreu no âmbito do projeto "50 Parcerias Municipais para o Clima", realizado pela ENGAGEMENT GLOBAL em nome do Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha. Com base nos resultados positivos obtidos até a data, os parceiros reafirmam sua intenção de cooperar e têm entre si, justo e acordado, o seguinte marco de referência:

§ 1

Die kommunale Zusammenarbeit hat das Ziel, einen Klimaschutzplan für die Kommune Santarém zu erarbeiten, daraus einzelne Maßnahmen abzuleiten und sie umzusetzen. Die Zusammenarbeit der beiden Kommunen soll sich dabei auf folgende Schwerpunkte des Klimaschutzplans erstrecken:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo da cooperação municipal consiste na elaboração de uma política municipal da Prefeitura Municipal de Santarém relativa à mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A partir desta política serão definidas e executadas medidas concretas. Em sua cooperação, os municípios se ocuparão dos seguintes eixos temáticos que são elementos da política de mitigação e adaptação às mudanças climáticas:

- | | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1) Abfallwirtschaft, 2) Trinkwassergewinnung in ländlichen Gebieten, 3) Energiegewinnung und –versorgung mit regenerativen Energien in ländlichen Gebieten, 4) Umweltbildung. | <ol style="list-style-type: none"> 1) gestão de resíduos sólidos; 2) abastecimento de água potável nas zonas rurais; 3) geração e distribuição de energia com base em fontes renováveis nas zonas rurais; 4) educação ambiental. |
|--|--|

§ 2

Die kommunale Zusammenarbeit soll insbesondere auf folgende Art und Weise realisiert werden:

- 1) Technische Zusammenarbeit durch den Austausch von Expertenwissen,
- 2) Unterstützung bei der Beschaffung von Fördermitteln für die Umsetzung von Maßnahmen,
- 3) Öffentlichkeitsarbeit in den beiden Kommunen und regelmäßige Information der politischen Gremien.

§ 3

Beide Kommunen wollen den Erfolg ihrer Partnerschaft regelmäßig vor Ort überprüfen und sich über Fortschritte austauschen.

§ 4

Die kommunale Zusammenarbeit soll sich zunächst auf einen Zeitraum von 5 Jahren erstrecken. Beide Kommunen erklären ihre Bereitschaft, bei erfolgreichem Verlauf die Zusammenarbeit weiter fortzusetzen.

Bonn, [data]

Sebastian Schuster

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1) gestão de resíduos sólidos; 2) abastecimento de água potável nas zonas rurais; 3) geração e distribuição de energia com base em fontes renováveis nas zonas rurais; 4) educação ambiental. |
|--|

CLÁUSULA SEGUNDA

A cooperação municipal será realizada, nomeadamente, da seguinte forma:

- 1) cooperação técnica mediante o intercâmbio do conhecimento de especialistas;
- 2) apoio para captação de verbas de fomento para a execução das medidas;
- 3) divulgação e relações públicas em ambos os municípios e informação periódica do órgão políticos.

CLÁUSULA TERCEIRA

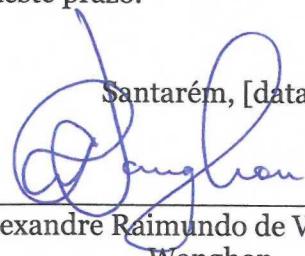
Os municípios pretendem monitorar periodicamente os êxitos e avaliar os avanços de sua cooperação.

CLÁUSULA QUARTA

A cooperação municipal terá uma duração inicial de cinco anos. Caso obtenham bons resultados, os municípios parceiros estão dispostos a prorrogar sua cooperação para além deste prazo.

Santarém, [data]

Alexandre Raimundo de Vasconcelos
Wanghon



01/07/2014.